**INDICAÇÃO N° /2025**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, para que, providencie transporte escolar para os alunos do Bairro Cidade Jardim.

Justificativa:

Os alunos oriundos do referido bairro, precisam caminhar a distância de quase 2 km até o ponto de transporte, fator este que gera insegurança devido à faixa etária, além de agravar a situação em dias de calor muito intenso ou chuvas fortes. A medida visa proporcionar maior segurança, conforto e direito aos estudantes, garantindo assim o seu acesso à escola e evitando a evasão escolar, que é um problema agravante na Educação.

Certo da compreensão e apoio desta administração, aguardo a devida atenção à presente proposição.

Arapongas, 15 de janeiro de 2025.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2025.01.15 11:46:30 -03'00'

**Marilsa Staub Vendrametto**
Vereadora